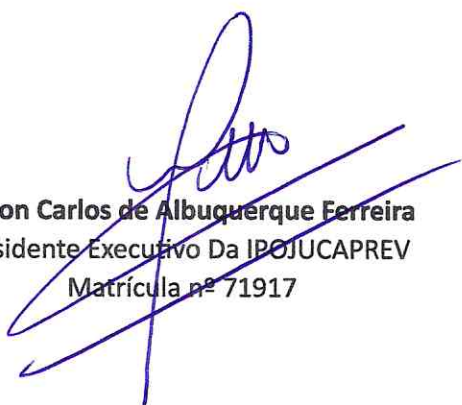


**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-  
IPOJUCAPREV**

**PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 010 DE 04/01/2024.**

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.004/2024, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de **ANA CLAUDIA LINS BORGES**, na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor **Ativo, GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS**, PROFESSOR II-200H/A, HISTÓRIA , SÍMBOLO PII-N83, FAIXA B, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 05/01/2024.



**Helton Carlos de Albuquerque Ferreira**  
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV  
Matricula nº 71917